



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020 PROCESSO Nº001/2020 PREGÃO PRESENCIAL 001/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020, DO CONVITE Nº 001/2020, QUE TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA/CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, CONFORME CONTRATO ORIGINAL.

a) de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ, PERNAMBUCO**, PESSOA Jurídica de direito público, com sede na Praça Rodolfo de Moraes s/n – Centro - Gravatá, regularmente inscrita CNPJ/MF sob o nº 08140071/0001-00, através do titular Senhor Presidente da Câmara, Vereador **Leonardo José da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 030.174.934-58, residente na Rua Francisco B. Carvalho, 109, Centro do Município de Gravatá, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

b) e de outro lado à empresa TELEFONICA BRASIL S/A com endereço comercial na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 CNPJ nº02.558.157/0001-62, representada pelo Sr.(a) CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº 6.304.86, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF nº 613.174.201-44, com endereço comercial no SMAS Trecho 1 – Ed. Parkshopping Corporate –Torre 1-1º andar – Guará Brasília/DF – cep 71.215-300, e PATRICIA FERREIRA TEXEIRA NETTO GRANDE, brasileira, casada, Engenheira, portadora do documento de





Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

identidade nº 2875289 SSPPC/DF, e inscrita no CPF/MF nº 074.903.177-89 e com endereço comercial no SMAS Trecho 1 – Ed. Parkshopping Corporate – Torre 1 - 1º andar – Guará Brasília/DF – cep 71.215-300.

de agora em diante denominada CONTRATADA, nos termos do Processo Licitatório Nº. 010/2017, realizado sob a modalidade Convite Nº. 007/2017, do tipo "menor preço", o presente certame será regido pela Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a alterações posteriores, além das demais normas legais pertinentes, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo vinculado ao instrumento contratual, de acordo com a licitação na modalidade CONVITE Nº. 007/2017 e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores

CONSIDERANDO o disposto na Clausula Terceira do Contrato original que permite a prorrogação, e sendo de interesse desta Câmara em continuar com os serviços prestados pela contratada, conforme art. 57, II da Lei nº8.666/93;

CONSIDERANDO a prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, bem como a anuência da contratada que aceitou o aditamento do prazo contratual, mantendo os termos do contrato original;

CONSIDERANDO que é admissível o aditamento do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a sua alteração, nos termos do inciso II do art. 65 do mesmo diploma legal, que ampara a autorização de prorrogação e alterações contratuais;





Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento nos art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, consoante o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO 001/2020**

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Constitui objeto do Presente TERMO ADITIVO, o aditamento de prazo de execução de contrato original, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal-SMP, acesso móvel a internet, sem a disponibilização de aparelhos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para custear as despesas resultantes do aditivo

1 Câmara Municipal de Gravatá
01 Poder Legislativo
01 01 Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0101 2003 0000 gestão Administrativa do Poder Legislativo
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
0.1.00.001.001 Recursos Próprios do Município

CLAUSULA QUARTA: DO PREÇO

O preço total da contratação dos serviços é da ordem de R\$ 6.000,00 (mil reais), em 3 (três) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais),





Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O presente aditivo terá vigência de 03 (três) meses, com início em 09 de AGOSTO de 2022 à 08 de NOVENBRO de 2022.

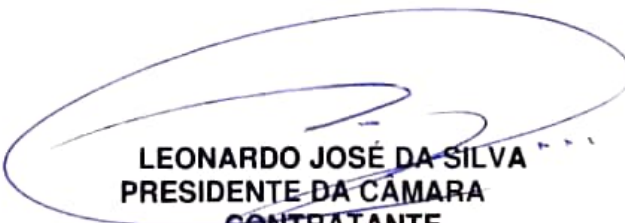
CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que **não foram** alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Gravatá- PE, para dirimir as dúvidas oriundas do presente Contrato. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em (04) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de (02) duas testemunhas que também assinam, e se comprometem de boa-fé a cumprirem o transcrito no presente pacto negocial.

Gravatá - PE, em 09 de AGOSTO de 2022.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE





Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

PATRICIA FERREIRA TEXEIRA NETTO GRANDE

TELEFONICA BRASIL S/A

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ RG n.º

_____ RG n.º

